

RESOLUÇÃO-GP Nº 12, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: DAF10BE5D7
RESOL-GP - 122024

Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de oficial de gabinete da Presidência para assessor de gestão de riscos e controles e do cargo em comissão de subchefe do gabinete da Presidência para assessor de compliance.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 410, de 23 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário, **RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:**

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de oficial de gabinete da Presidência, de simbologia CDAS-3, código nº 92070001, para assessor de gestão de riscos e controles, com a mesma simbologia.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de subchefe de gabinete da Presidência, de simbologia CDAS-2, código nº 92072001, para assessor de compliance, com a mesma simbologia.

Art. 3º As descrições das atribuições dos cargos em comissão de assessor de gestão de riscos e controles e de assessor de compliance são as constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Dê ciência. Publique-se.

ANEXO ÚNICO

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	
Cargo: Assessor de Compliance	
Natureza: Gerencial	Conhecimentos: Essenciais para gestores
Nível: Tático	Formação Mínima: Nível Superior Completo
Experiência Profissional:	Mínimo de 3(três) anos de experiência no TJMA e cursos na área de governança e compliance.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
Assessorar a Governança Corporativa no desenvolvimento e implementação de programas e políticas de conformidade e de integridade, efetuando controles de normatizações vinculadas ao Poder Judiciário maranhense e seus efetivos cumprimentos.	
DESCRIÇÃO ANALÍTICA	
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver proposta metodológica sobre Gestão da Integridade e da Conformidade para análise do Comitê Interno da Governança.• Monitorar mudanças nas leis e regulamentos, providenciando atualização das políticas de acordo com as alterações publicadas.• Elaborar relatórios sobre métricas de conformidade e de integridade e abordar quaisquer problemas à alta administração;• Monitorar e avaliar riscos e controles de integridade, bem como de controle de conformidade.• Apresentar proposta de ações de treinamento sobre os temas de sua competência, inclusive acerca de suas atualizações.• Prestar suporte técnico e metodológico às unidades organizacionais relativos à conformidade e integridade.	

compliance e suas evoluções.

- Gerenciar a consolidação dos relatórios e avaliações institucionais relacionados ao compliance.

COMPETÊNCIAS

- Imparcialidade
- Integridade
- Senso de organização
- Comunicação e relacionamento interpessoal
- Inovação
- Leitura concentrada e dinâmica
- Capacidade analítica

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Assessor de Gestão de Riscos e Controles

Natureza: Gerencial	Conhecimentos: Essenciais para gestores
----------------------------	--

Nível: Tático	Formação Mínima: Nível Superior Completo
----------------------	---

Experiência Profissional:	Mínimo de 3(três) anos de experiência no TJMA e cursos na área de governança e/ou gerenciamento de riscos e controles.
----------------------------------	--

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Alinhar a gestão de riscos com a governança corporativa, dando suporte quanto à identificação, tratamento, monitoramento e gerenciamento dos riscos institucionais, auxiliando no processo de tomada de decisões.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA

- Coordenar a gestão de riscos, zelando pela execução das atividades e acompanhando a implementação dos controles pelas unidades administrativas.
- Disseminar a cultura de gestão de riscos e controles no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.
- Assessorar a gestão tendo em vista os princípios da Administração Pública, em defesa do erário e interesse público, como mecanismo de proteção da atuação administrativa do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.
- Apoiar as unidades administrativas para a aplicação eficaz da política de gestão de riscos.
- Fornecer orientação complementar, apoio, monitoramento, desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos e controles, contribuindo para que a 1º linha funcione adequadamente.
- Dar suporte à gestão quanto à identificação, ao tratamento, monitoramento e gerenciamento dos riscos corporativos, auxiliando no processo de tomada de decisões.
- Elaborar e executar o Plano Anual de Gestão de Riscos, definindo como serão conduzidas as atividades prioritárias de gestão de riscos, controles internos, considerando a metodologia a ser adotada, papéis e responsabilidades dos envolvidos, prazos, dentre outros elementos.
- Fornecer reporte periódico à gestão através de relatórios que possam dar suporte ao cumprimento dos objetivos estratégicos, auxiliando no processo de tomada de decisões.
- Prestar suporte técnico e metodológico em gestão de riscos e

Estado do Maranhão.

- Atuar junto à gestão subsidiando-a com informações relacionadas à gestão de riscos, submetendo temas à sua deliberação e atuando de forma consultiva nas questões relativas a riscos e controles.
- Estabelecer rotina de revisão e atualização das atividades realizadas no âmbito da gestão de riscos e controles.
- Comunicar aos gestores os resultados das avaliações de risco realizadas.
- Desempenhar outras tarefas em consonância com as diretrizes e responsabilidades estabelecidas na política de gestão de riscos.

COMPETÊNCIAS

- Ética
- Comunicação
- Inovação
- Assertividade
- Controle
- Capacidade analítica

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 7 de março de 2024.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/03/2024 16:19 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)